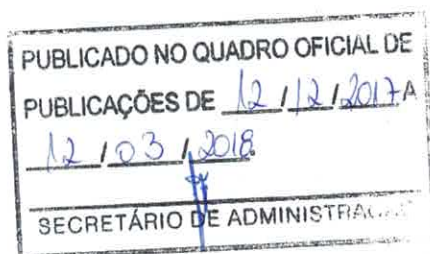




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.531/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.361.1004.2042 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM.

3.3.1.9.0.11.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 818. ____ R\$ 36.000,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

08.01.12.361.0083.2043 CENTRO INTRGRADO DE EDUC. INTEGRAL GLOBAL M.D.E
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 836 ____ R\$ 15.000,00;

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONS. DE VIAS PÚBLICAS

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/616 _____ R\$ 21.000,00;

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 1.500,70 (um mil e quinhentos reais com setenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08.04.13.392.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU

3.3.1.9.0.11.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 860 _____ R\$ 1.500,70;

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONS. DE VIAS PÚBLICAS

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/616 _____ R\$ 1.500,70;

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.04.13.392.0084.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA

3.3.1.9.0.11.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/ 1847 _____ R\$ 1.200,00;

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONS. DE VIAS PÚBLICAS

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/616 _____ R\$ 1.200,00;

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.03.12.361.0086.2157 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1842 _____ R\$ 50.200,00;

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

06.01.15.451.0171.1265 DUPLICAÇÃO DA PONTE

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 603 _____ R\$ 50.200,00;

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 66.566,90 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais com noventa centavos) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.91.13.000000 Obrigações Patronais RPPS c/20085 _____ R\$ 66.566,90;

Art. 10. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

06.01.15.451.0171.1265 DUPLICAÇÃO DA PONTE

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 603 _____ R\$ 66.566,90;

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.